

Regulamento do Concurso de Fotografia

ConstruINDo Caminho para os Direitos

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Concurso subordinado ao tema “Direitos das Crianças e Direitos Humanos” é uma iniciativa do Projeto CLDS 4IN, inserido no Eixo 2- Intervenção Parental preventiva da Pobreza Infantil no âmbito da sua ação nº19- ConstruINDo Caminho.
2. Os trabalhos a concurso devem cingir-se ao tema genérico, podendo ser representativos de um ou mais direitos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Podem participar neste concurso jovens entre os 10 e os 18 anos residentes no concelho de Santo Tirso ou que estudem no concelho.
2. Cada jovem poderá concorrer individualmente apenas com um trabalho, que deve estar devidamente identificado.
3. Não poderão ser apresentados trabalhos cujos direitos de propriedade não pertençam integralmente e sem exceção aos participantes do concurso.
4. A inscrição, é totalmente gratuita e poderá ser feita através do seguinte link: <https://forms.office.com/r/X9GacZ1TZ4>
5. A participação no concurso implica a aceitação automática de todas os pontos do presente regulamento.

ENTREGA DOS TRABALHOS

1. As fotografias deverão ser enviadas em formato JPG ou PNG para o seguinte e-mail: eixe2@4in.pt, até ao **dia 31 de agosto**.
2. As fotografias enviadas devem ser originais, isto é, realizadas para este evento, devendo ser os concorrentes os autores das mesmas.
3. No corpo do e-mail deverá vir o Nome completo do participante, bem como o seu número de Telefone/Telemóvel.

DIREITOS DE TERCEIROS

1. Os direitos de terceiros, nomeadamente das pessoas retratadas, devem ser salvaguardados pelo participante, por forma a não interferirem com a exposição e/ou eventual publicação.

DIREITOS DE UTILIZAÇÃO/ REPRODUÇÃO

1. O projeto CLDS 4IN passará a ser titular das fotografias recebidas, aceitando os participantes sob compromisso de honra, ceder os direitos de reprodução / utilização das mesmas, referindo sempre o nome do seu autor.

COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI DE SELEÇÃO

Cofinanciado por:



1. O júri do presente concurso será constituído por um elemento da equipa técnica das ASAS; um elemento da equipa técnica da CVP e dois elementos da comunicação social de Santo Tirso.
2. O júri apreciará todos os trabalhos com as seguintes competências:
 - a) Verificar a conformidade formal e substantiva dos trabalhos com o presente regulamento;
 - b) Selecionar os trabalhos apresentados a concurso;
 - c) Atribuir os prémios estabelecidos.
3. A Decisão do Júri é incontestável e não é passível de recurso. A equipa do projeto CLDS 4IN informará, via e-mail, cada um dos participantes sobre a seleção ou não da sua fotografia.

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

1. Originalidade
2. Criatividade
3. Simbologia
4. Mensagem
5. Qualidade Técnica.

ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

1. Os melhores trabalhos serão expostos num evento público organizado pelo projeto no mês de novembro, em Santo Tirso.
2. Todos os participantes receberão um certificado de participação na atividade.
3. O primeiro classificado irá receber um prémio surpresa adequado ao contexto deste concurso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste regulamento implica a nulidade do ato de participação.
2. A participação dos concorrentes no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.
3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri.

A equipa do projeto CLDS 4IN

Contactos | Site: <https://www.4in.pt/> | **Instagram:** /clds_4in

Facebook: /clds_4in | **LinkedIn:** /clds-4in-29aa05207

E-mail: coordenacao@4in.pt ou eixo2@4in.pt

Tel: 93 281 57 17 ou 252 830 830